

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA
EDUCAÇÃO BÁSICA**

Marylane Ferreira da Silva

**A LEI 10.639 E SUAS IMPLICAÇÕES NA PRÁTICA DOCENTE EM UMA
ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELO HORIZONTE**

Belo Horizonte
2015

Marylane Ferreira da Silva

**A LEI 10.639 E SUAS IMPLICAÇÕES NA PRÁTICA DOCENTE EM UMA
ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELO HORIZONTE**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Diversidade, Educação, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, pelo Curso de Especialização em Formação de Educadores para Educação Básica, da Faculdade de Educação/ Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientador(a): Prof. Dr. Rodrigo Ednilson de Jesus

Belo Horizonte
2015

Marylane Ferreira da Silva

**A LEI 10.639 E SUAS IMPLICAÇÕES NA PRÁTICA DOCENTE EM UMA
ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELO HORIZONTE**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização apresentado como requisito parcial para a obtenção de título de Especialista em Diversidade, Educação, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, pelo Curso de Especialização em Formação de Educadores para Educação Básica, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientador(a): Prof. Dr. Rodrigo Ednilson de Jesus

Aprovado em 9 de maio de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rodrigo de Jesus (orientador) - Faculdade de Educação da UFMG

Convidado

AGRADECIMENTOS

O grande barato da vida é poder passar por todas as dificuldades, superá-las, aprender com elas e agradecer. Este é um momento ímpar para mim, o momento do agradecimento. Nesse sentido, agradeço humildemente a todos aqueles que participaram comigo de mais uma caminhada. Em especial aos meus familiares pelo apoio. A Deus elevo meu maior agradecimento, pela vida e pela sabedoria.

RESUMO

A Lei 10.639/03 determina a obrigatoriedade da inclusão da temática “História e Cultura Afro- Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino em âmbito nacional. Essa inclusão visa o conhecimento da comunidade escolar no que se refere a contribuição dos africanos para a construção da cultura e política brasileira em seus diferentes aspectos assim como resgatar o papel do negro na referida sociedade. Assim, o objetivo deste trabalho foi verificar as implicações da Lei 10.639 na prática docente de professores da rede municipal de ensino de uma escola de Belo Horizonte, Minas Gerais. Trata-se de um estudo qualitativo descritivo, no qual participaram 8 docentes voluntários de uma escola da rede municipal de ensino de Belo Horizonte. Os voluntários responderam a um questionário com perguntas relacionadas à temática “História e Cultura Afro - Brasileira”. Verificou-se que a maioria dos docentes entrevistados acreditam na importância da citada lei no contexto escolar a fim de tematizar “História e Cultura Afro- Brasileira” nas redes de ensino. No que se refere à disponibilidade de material para aulas cujo tema é o supracitado, é disponibilizado aos docentes materiais para a elaboração e o planejamento das aulas. Entretanto, a maioria dos docentes não incluem de maneira efetiva a “História e Cultura Afro- Brasileira” nas aulas. O que se constatou foi que os docentes trabalham com projetos nos quais, em alguns, a temática é inserida. Nessa perspectiva, concluímos que apesar de estar em vigor há 12 anos, a Lei não foi de fato contemplada em todos os seus aspectos, principalmente no que se refere ao tratamento da temática “História e Cultura Afro- Brasileira” durante as aulas. Nesse sentido, é possível afirmar que na realidade não alcançou a eficácia esperada. Tal fato não tira da lei sua importância, mas sim aponta para a necessidade de reflexão quanto às práticas pedagógicas adotadas no que tange à obrigatoriedade prescrita na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB 9394/96 alterada pela Lei 10639/2003.

Palavras-chave: África, Cultura, História, Negro, Brasil, Ensino

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Inclusão da temática História da África e Cultura Afro-Brasileira em sala de aula.

FIGURA 2 – Conhecimento dos docentes sobre os princípios norteadores da Lei 10.639.

FIGURA 3 – Aceitação dos docentes no que se refere ao trabalho com a temática História da África e Cultura Afro-Brasileira.

FIGURA 4 – Disponibilidade de material didático na escola após a implementação da Lei 10.639

FIGURA 5 – Opinião dos docentes sobre a inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar

FIGURA 6 – Existência de cobrança por parte dos alunos no que se refere a temática História da África e da Cultura Afro-Brasileira

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO – PROBLEMA.....	10
3. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO.....	12
3.1. Objetivos gerais	12
3.2. Objetivos específicos.....	12
4. JUSTIFICATIVA	13
5. FUNDAMENTOS TEÓRICOS	14
6. INDICAÇÕES METODOLÓGICAS	16
7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES.....	17
8. CONCLUSÃO.....	22
REFERÊNCIAS.....	23
ANEXOS.....	24

1. INTRODUÇÃO

A Lei 10.639/03 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), estabelecendo, em seu artigo 26-A que nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre a História e Cultura Afro-Brasileira. Essa lei pode ser entendida como uma reivindicação do Movimento Negro e de outros segmentos da sociedade civil, educadores, intelectuais envolvidos na luta antirracista. Pode ser ainda entendida como uma resposta do Estado às demandas em prol da educação democrática, que considere o direito à diversidade étnico-racial como um dos pilares pedagógicos do País (Gomes, 2012).

Socialmente, o negro brasileiro sempre fora visto de maneira inferior, o que gerou e gera preconceito e discriminação racial. Além disso, a idéia de que no Brasil não existe discriminação racial, por vezes produz um quadro que muitos chamam de preconceito velado. Assim, faz-se necessário que todas as instituições sociais busquem maneiras instrumentalizar a sociedade de forma a possibilitar o combate a situações de racismo e preconceito, valorizando dessa forma a importância dos negros para a construção desse País.

Nessa perspectiva, a escola, como instituição de ensino importante no processo de construção de valores sociais e de saberes que nos possibilitam conhecer e atuar sobre a sociedade da qual fazemos parte, torna-se um espaço relevante no que se refere a práticas pedagógicas que possibilitem a discussão a cerca da temática sobre os negros e sua contribuição histórica para a construção da cultura do povo brasileiro assim como a reflexão sobre relações étnico raciais.

Rememorar minha vida acadêmica, bem como minha trajetória profissional, qual seja a de prática docente, é para mim motivo de muito orgulho. Não se trata aqui de falar somente de bons momentos e práticas sempre bem sucedidas.

Na verdade, desde muito cedo senti na pele, melhor dizendo, na cor de minha pele os “sabores” e dissabores de ser negra e não por coincidência, pobre.

Aos poucos fui percebendo que alguns de meus questionamentos pessoais eram respondidos em minhas leituras do mundo ao meu redor e em minhas leituras propriamente ditas, nas quais, alguns teóricos propunham pontos que para mim eram primordiais embora não elucidassem por completo minhas dúvidas. É certo que nem tudo se resolve, mas é muito gratificante ver que os avanços aconteceram e continuam a acontecer na educação de nosso país. Eu mesma pude avançar muito pessoalmente e profissionalmente e hoje, sendo servidora da PBH, olho para trás e custo a acreditar que fui capaz de chegar até aqui.

Valorizo muito as oportunidades que a vida me proporciona e por esse motivo penso que desvendar mais um dos enigmas que me acompanham ao longo da vida, qual seja, a diversidade, especificamente a diversidade étnico – racial e analisar às práticas que se dão tanto na sociedade, através da participação no curso de Especialização em Formação de Educadores para Educação Básica cuja área de concentração é Diversidade, Educação, Relações Étnico-Racial e de Gênero

constitui importância singular para mim. Ser Negra e ocupar criticamente esse lugar, faz mim uma pessoa privilegiada no que se refere à lei 10639 e as práticas pedagógicas, vez que me possibilita conhecer os dois lados da moeda. Digo isso porque não são poucas as vezes que ouço dizerem que não há diferenças ou que não existe preconceito racial, mas de igual modo, não foram raras a vezes que mesmo estando no grupo de professores, fui desconsiderada como tal. O que parecia ser certo era o “não” lugar. Nesse sentido, participar do LASEB significou para mim uma etapa muito marcante em minha vida.

Assim, pretendo com esse trabalho, refletir sobre a implementação da Lei 10.639 /03 e seus determinantes sobre a prática docente, promovendo a discussão acerca dos fatores que interferem na inserção da temática História e Cultura Afro-Brasileira nas aulas ministradas por professores do ensino fundamental no município de Belo Horizonte, Minas Gerais. Ainda, pretendo refletir sobre a importância da referida Lei sobre o combate o racismo e a discriminação racial tão presentes na sociedade brasileira.

2. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO – PROBLEMA

A escola situa-se entre duas comunidades carentes: Ventosa e Morro das Pedras, separadas pela Av. Barão Homem de Melo.

O público atendido enfrenta sérias dificuldades econômicas e convivem com a violência, uso e tráfico de drogas, desemprego, subemprego e falta de espaço em suas pequenas moradias que chegam a abrigar várias gerações de uma mesma família.

Atualmente são atendidos cerca de 1200 alunos nos três turnos, sendo que no turno noturno trata-se de Educação de Jovens e Adultos. Grande parte das crianças ficam na escola no contra - turno e são atendida pelo Programa Escola Integrada.

Em 1983 foi inaugurada a Escola Municipal, que recebeu as quatro turmas iniciais do primeiro grau, relativas às quatro séries iniciais.

Atualmente, são cerca de 1200 alunos nos três turnos distribuídos da seguinte forma: primeiro e segundo ciclo no turno da manhã e tarde e Há turmas Educação de Jovens e Adultos (EJA) no turno noturno.

Grande parte das crianças permanecem na escola em tempo integral e são atendidas pelo Programa Escola Integrada.

No que se refere aos docentes, o grupo é, em grande parte, antigo na escola e tem práticas já consolidadas de organização dos alunos. Na medida em que novas professoras vão sendo incorporadas ao grupo, percebe-se certa dificuldade de aceitação de novas práticas. Nesse sentido, é possível que o trabalho que inclua práticas que objetivem a implementação e efetivação da Lei 10639 seja difícil no que se refere à adoção de nova postura, assim como a quebra de estereótipos no que se refere ao tratamento dado a alunos negros.

Vale ressaltar que em sua grande maioria, o público atendido pela referida escola é composto por alunos negros.

Assim sendo, a implementação da lei 10.639, bem o trabalho docente deveria ser pautado na busca de uma reflexão sobre o papel do negro na formação do povo brasileiro, sociedade contemporânea e os determinantes históricos que o citado diploma legal busca contemplar no que tange a importância dos negros na construção da sociedade brasileira.

A mudança nas relações seria possível a partir de muito estudo e tentativas com erros e acertos. A adesão do grupo de professoras constitui requisito básico, posto que o trabalho do docente reflete em muito seus valores e convicções, principalmente quando se trata da valorização da história dos negros e sua contribuição para a cultura e outros setores da sociedade brasileira.

O grupo de professores é, em grande parte, antigo na escola e tem práticas já consolidadas de organização dos alunos. Na medida em que novas professoras vão

sendo incorporadas ao grupo, percebe-se certa dificuldade de aceitação de novas práticas.

Nesse sentido, é possível que o trabalho com uma “nova” legislação seja difícil, vez que interfere muito diretamente na prática pedagógica, bem como na postura frente à questão do negro no Brasil, assim como a quebra de estereótipos no que se refere ao tratamento dado a alunos negros.

Vale ressaltar que em sua grande maioria, o público atendido pela referida escola é composto por alunos negros.

No que se refere à implementação da lei 10.639, o trabalho docente deveria ser pautado na busca de uma reflexão sobre o papel do negro na sociedade contemporânea e os determinantes históricos que a legislação busca contemplar no que tange a importância dos negros na construção da sociedade brasileira.

A mudança nas relações seria possível a partir de muito estudo e tentativas com erros e acertos. A adesão do grupo de professoras seria o básico, posto que o trabalho do docente reflete em muitos seus valores e convicções principalmente quando se trata da valorização da história dos negros e sua contribuição para a cultura e outros setores da sociedade brasileira.

3. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO

3.1 Objetivo geral

Inserir a lei 10.639 na prática docente da Escola Municipal de Belo Horizonte.

3.2 Objetivos específicos:

- Analisar a lei 10.639 e seus determinantes na prática docente em uma Escola Municipal de Belo Horizonte.
- Discutir com os docentes da Escola Municipal a lei 10.639 e sua importância no currículo escolar;
- Possibilitar aos docente da Escola Municipal a reflexão acerca da cultura afro-brasileira no contexto escolar.

4. JUSTIFICATIVA

A abolição da escravatura no Brasil através da lei Áurea em 13 de maio de 1888 representou dois lados opostos de uma mesma moeda, a da escravidão negra sofrida pelos escravos trazidos da África. De um lado a liberdade, de outro preconceito e a escravidão velada. Assim, embora libertos, os escravos deveriam agora lidar com o preconceito e continuarem sendo subjugados e submetidos a situações as quais historicamente representaram um lugar de desprestígio frente a outras camadas sociais.

Nessa perspectiva, a contribuição dada pela população negra na construção da história brasileira sempre fora vista como uma obrigação que os ex-escravos tinham, desconsiderando sua importância na constituição dos costumes, da cultura, da religião, assim como da construção do Brasil. Ainda que em posição de destaque na sociedade contemporânea, autores, médicos, doutores, professores, cantores, entre outros, o negro sempre fora visto com olhar diferente pela sociedade brasileira. Isso, acompanhado do argumento de que não existe no país racismo e discriminação, instituindo dessa forma a ideia de que somos todos iguais, fazendo parecer que situações discriminatórias são frutos do imaginário das vítimas.

Nesse sentido, as discussões propostas por movimentos negros, estudiosos e outros são importantes para que a questão negra no Brasil não continue a ser considerada como questão de menor valor.

As instituições de ensino por exemplo, são espaços de formação onde a discussão de temas como lugar do negro na sociedade brasileira é de extrema importância pois a escola é um espaço onde além de transmitir saberes, pode legitimar situações de segregação e exclusão social caso alguns assuntos não sejam tratados com a seriedade que merecem.

Assim, observada a obrigatoriedade dada pela lei 10.639 assim como a importância da reflexão acerca da história e cultura afro-brasileira esse trabalho se justifica na necessidade de promover discussões que possibilitem aos docentes a adequação da prática pedagógica e o reconhecimento da legitimidade do negro como sujeito sócio-histórico na construção da cultura brasileira assim como a necessidade de afirmação social e desmistificação do negro como escória social oriunda da escravidão.

5. FUNDAMENTOS TEÓRICOS

A Lei 10.639/2003 trata da inclusão da temática História da África e Cultura Afro-Brasileira. "Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

Segundo Gomes (2009) *apud* Jesus (2013), por se tratar de uma política inscrita na Lei de Diretrizes e Bases, dirigida a todos os estudantes brasileiros, impactando diretamente em seus conhecimentos e suas representações sociais sobre a África e sobre os afrodescendentes no Brasil deve ser *compreendida* como uma política afirmativa, face a seu propósito pedagógico de afirmar positivamente uma determinada identidade coletiva (historicamente depreciada).

Na comunidade escolar, muitas vezes há muitas vezes manifestações de racismo, discriminação social e étnica, por parte dos professores, de alunos, da equipe escolar, ainda que de maneira involuntária ou inconsciente. Essas atitudes representam uma violação dos direitos dos alunos, professores e funcionários discriminados, trazendo consigo obstáculos ao processo educacional, pelo sofrimento e constrangimento a que essas pessoas se veem expostas (PCN, 1997).

Para Gomes (2003) a escolar, enquanto instituição social responsável pela organização, transmissão e socialização do conhecimento e da cultura, revela-se como um dos espaços em que as representações negativas sobre o negro são difundidas. E por isso mesmo ela também é um importante local onde estas podem ser superadas. Assim, para a autora supracitada, isso implica na construção de práticas pedagógicas de combate à discriminação racial, além de rompimento com a "naturalização" das diferenças étnico/raciais.

Ainda Segundo Abramowicz, A & Gomes (2010), Gomes (2011), ao introduzir a discussão da sistemática das relações étnico-raciais e da história e cultura africanas e afro-brasileiras, essa legislação impulsiona mudanças significativas na escola básica brasileira, articulando o respeito e o reconhecimento da diversidade étnico-racial com a qualidade social da educação. Além disso, Vieira (2003) entende que a reflexão sobre essa temática se justifica pela importância de se fazer um resgate histórico e pela necessidade de desconstruir socialmente o preconceito e a discriminação racial que sofre a população negra.

No que se refere ao resgate da memória e história da comunidade negra, Silva (2011) observa que esse resgate não interessa apenas alunos afro-descendentes, mas também a alunos de outras etnias. Para o autor, ao receber uma Educação envenenada pelos preconceitos, os alunos podem ter suas estruturas psíquicas afetadas, pois a memória e a história da comunidade negra pertence a todos. Além disso, práticas pedagógicas que incentivam supervalorizar uma etnia ou outra podem contribuir para o aumento do preconceito e da discriminação.

6. INDICAÇÕES METODOLÓGICAS

Trata-se de um estudo qualitativo de caráter descritivo. Participaram da pesquisa 8 docentes da rede municipal do ensino de Belo Horizonte, Minas Gerais. Os voluntários responderam a um questionário com 8 perguntas (ANEXO I) o qual tematizava a Lei 10.639 e suas implicações na prática pedagógica. O que se pretendeu foi obter amostragem da prática pedagógica no que se refere a efetivação da Lei no âmbito da escola na qual se realizou a pesquisa.

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

A média de idade dos docentes participantes da pesquisa é $52 \pm 6,4$ anos sendo que a maioria dos docentes é do sexo feminino. Os docentes pesquisados lecionam na alfabetização de jovens e adultos em média de 13 anos e em geral ministram todas as disciplinas (unidocência). Quando questionados sobre a sua cor/raça/etnia, a maioria (5) se diz branca e outros 2 se definiram pardos. Entre o grupo, identificou-se um docente mestre, cinco docentes com pós-graduação *Latu Sensu* e apenas um docente com ensino superior completo. É interessante observar que no grupo pesquisado não existe nenhum docente negro.

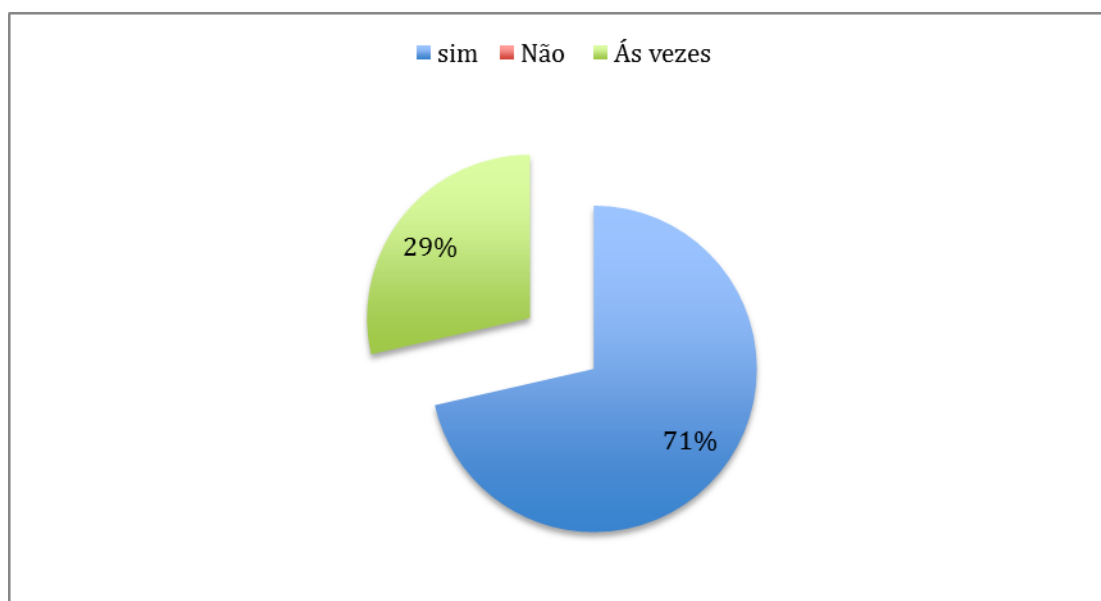


Figura 1. Inclusão da temática História da África e Cultura Afro-Brasileira em sala de aula

Como pode ser observado na Figura 1, nosso estudo mostrou que no que se refere a inclusão da temática História da África e Cultura Afro-Brasileira em suas aulas, 71% dos docentes pesquisados o fazem frequentemente enquanto 29% dos docentes tratam desse tema apenas em algumas aulas. Nesse sentido é necessário refletir o que tem contribuído para ausência da temática em algumas aulas. O que tem contribuído para o descumprimento da Lei 10.639 por parte desses docentes? Visto que a sala de aula é o espaço principal onde a temática deve ser tratada.

Para Gomes (2012) a implementação da Lei 10.639/03 depende não apenas de políticas intersetoriais, articulação com a comunidade e com os movimentos sociais, mudança nos currículos das licenciaturas, mas também de regulamentação no âmbito estadual e municipal, de formação inicial, continuada e em serviços dos profissionais da educação. Nessa perspectiva, para que a lei seja implementada na prática é preciso que seja revisto por exemplo o currículo dos cursos de licenciatura e a ainda dos cursos de formação continuada para que dessa forma os docentes

sejam instrumentalizados e aptos a tratarem da temática de maneira consciente e eficiente.

Vale enfatizar que todos os docentes, quando questionados sobre de que forma tratam da temática História da África e Cultura Afro-Brasileira, 100% dos docentes alegaram tratar essa temática em forma de projeto, fora do espaço de sala de aula. Esse resultado é um tanto preocupante na medida em que parecer haver um certo descaso em tratar o tema durante as aulas. Essa situação pode contribuir para a colocação da temática em plano secundário e dessa forma manter o que historicamente vem acontecendo, ou seja, a temática História da África e Cultura Afro-Brasileira fora das reflexões durante o processo de ensino-aprendizagem.

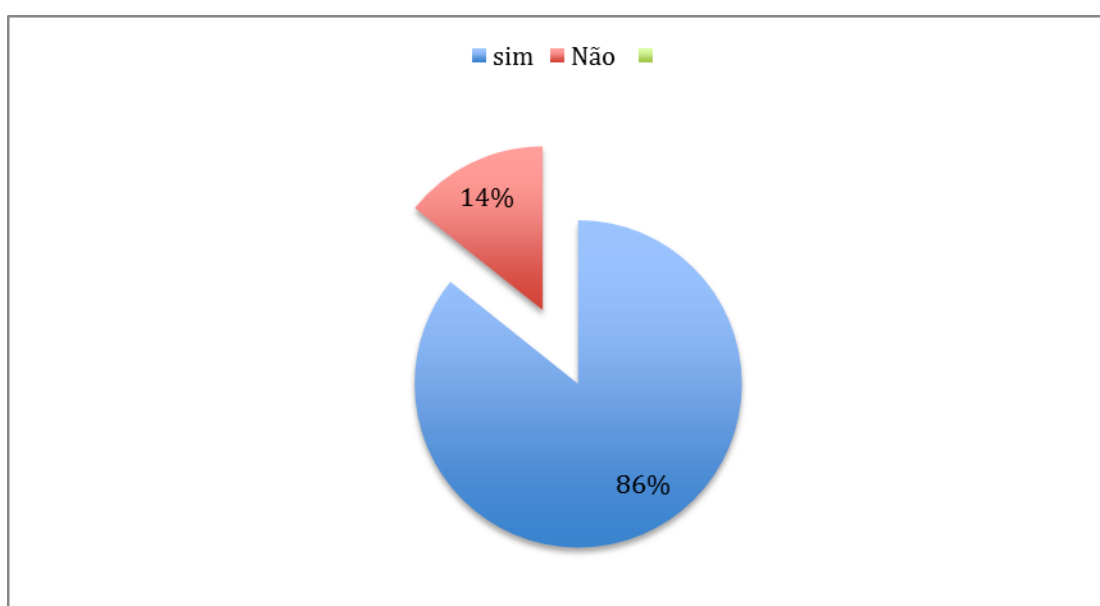


Figura 2. Conhecimento dos docentes sobre os princípios norteadores da Lei 10.639

No que se refere ao conhecimento dos docentes sobre os princípios norteadores da lei 10.639, observamos que 86% dos docentes pesquisados conhecem esses princípios e 14% desconhecem tais princípios (Figura 2). Resultado preocupante uma vez que o desconhecimento dos princípios norteadores da lei pode comprometer a prática docente no que se refere tanto a implementação da lei como o conhecimento dos alunos acerca do tema, o que reflete no descumprimento da própria legislação educacional representada pela Lei 9.394/96. Além disso, o desconhecimento produz, nesse caso, a ignorância no que se refere a importância da História da África e Cultura Afro-Brasileira para a formação da sociedade brasileira, seus hábitos, costumes, valores, cultura. Além disso, essa ignorância contribui para a manutenção da ideia de que no Brasil não existe preconceito racial, colocando a escola alheia a seu papel enquanto instituição formadora de cidadãos conscientes da realidade da qual fazem parte.

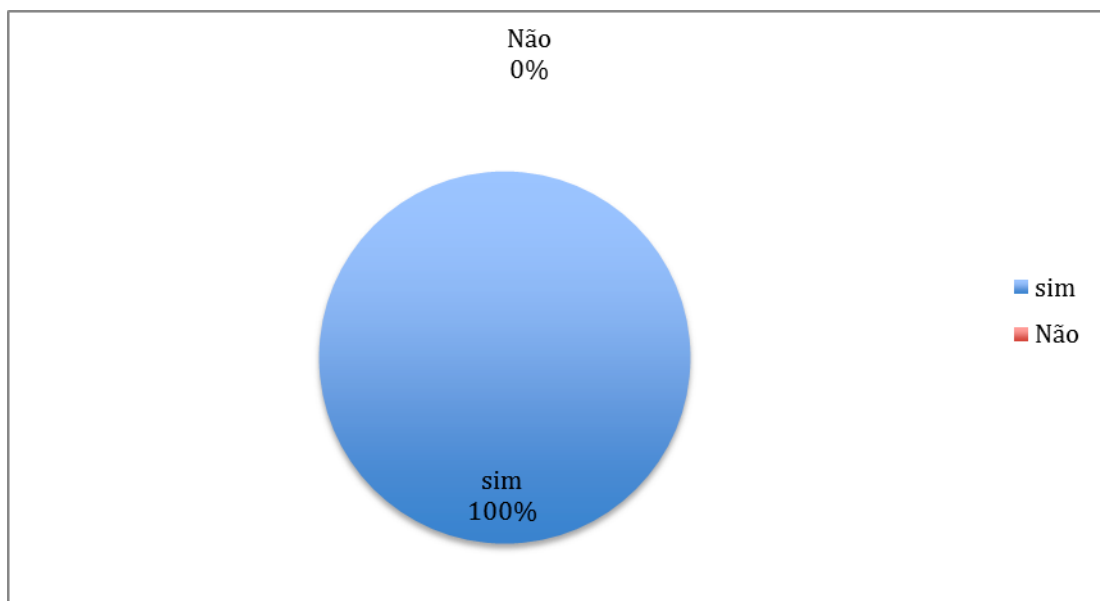


Figura 3. Aceitação dos docentes no que se refere ao trabalho com a temática História da África e Cultura Afro-Brasileira.

Como podemos observar na Figura 3, ao serem questionados sobre a aceitação da Lei 10.639, todos (100%) os docentes pesquisados se dizem receptivos em implementar tal lei na comunidade escolar da qual fazem parte. É interessante observar, que apesar de ser unânime a aceitação dos docentes no que se refere ao trabalho com a temática aqui apresentada, nem todos os docentes tratam dessa temática em suas aulas (ver Figura 1). Vale lembrar que aceitar simplesmente a Lei como algo burocrático, não assegura sua implementação de fato, assim como também não produz a sua eficácia.

Para Jesus (2013) há a necessidade de professores sensíveis e capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferente pertencimento étnico-racial. E para alcançar esse objetivo, seria preciso investir em formações que permitissem aos professores compreenderem a importância das questões relacionadas a diversidade étnico-racial, criando estratégias pedagógicas para a reeducação nesse âmbito.

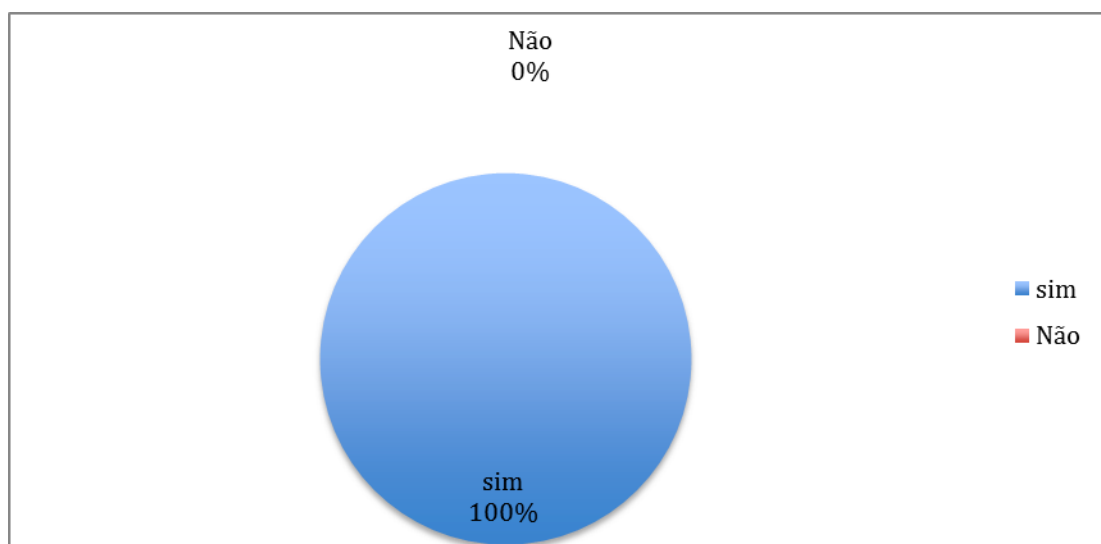


Figura 4. Disponibilidade de material didático na escola após a implementação da Lei 10.639

No que tange a disponibilidade de material didático para o trabalho docente com a temática proposta pela Lei 10.639, nosso estudo verificou que todos (100%) os docentes possuem material que trata a temática a ser inserida no contexto de suas aulas (Figura 4). Nesse aspecto é interessante observar uma preocupação do município em disponibilizar materiais que possibilitem aos docentes um meio de estudo que possam contribuir no desenvolvimento de estratégias metodológicas para a implementação da temática apresentada pela Lei em suas aulas ou projetos desenvolvidos.

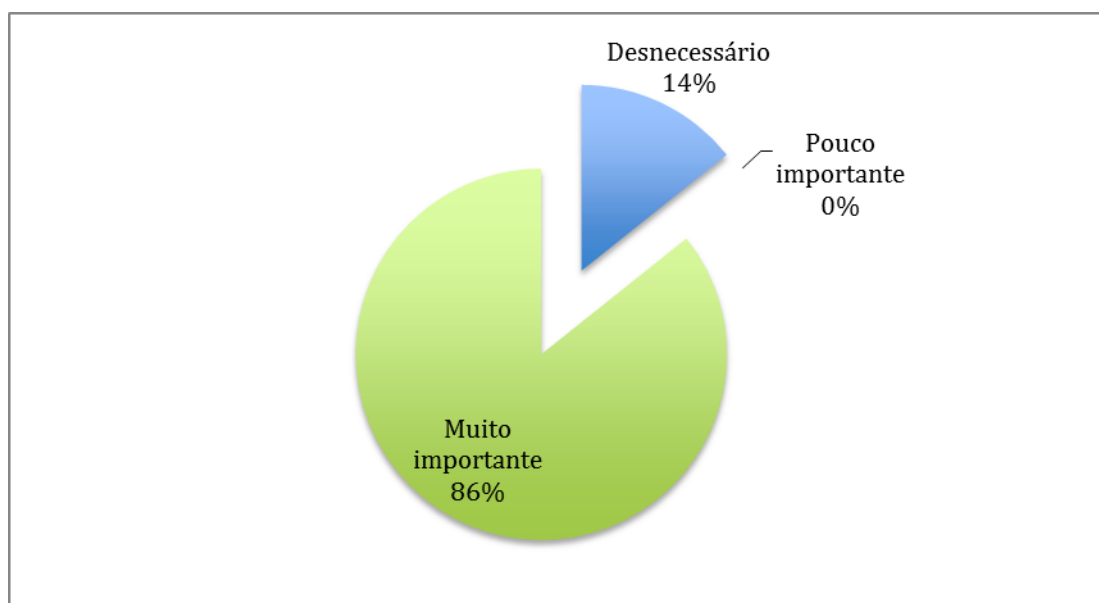


Figura 5. Opinião dos docentes sobre a inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar

A Figura 5 mostra os resultados referentes a opinião dos docentes sobre a inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar. Verificou-se que 86% dos docentes acham muito importante a inclusão dessa temática no currículo escolar enquanto 14% acredita ser desnecessário tratar dessa temática na escola.

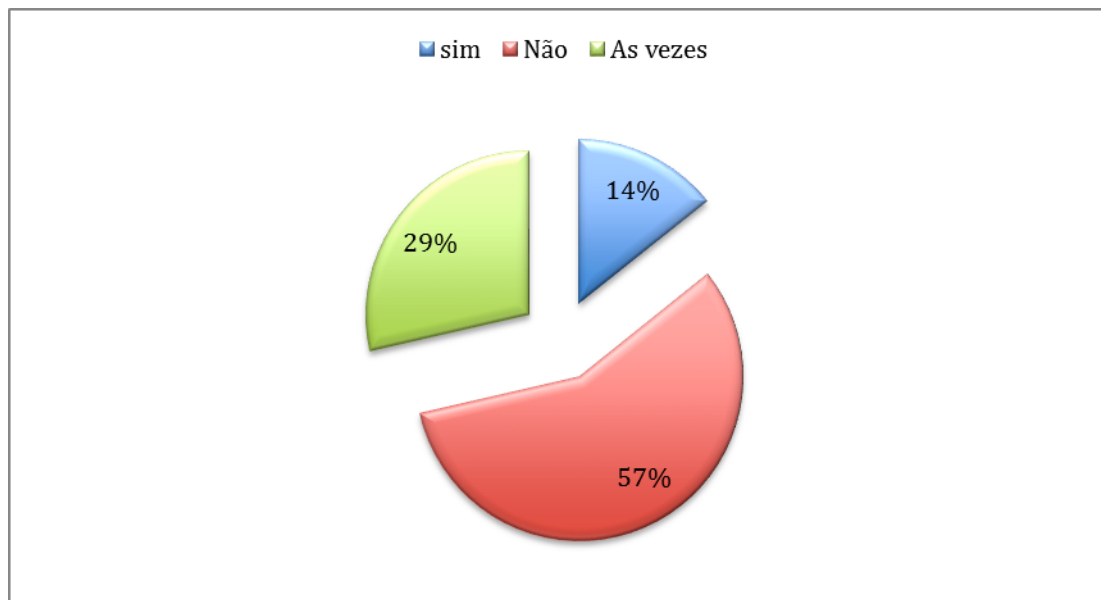


Figura 6. Existência de cobrança por parte dos alunos no que se refere a temática História da África e da Cultura Afro-Brasileira

Com relação a cobrança dos alunos sobre a inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar nas aulas, a Figura 6 mostra que 57% não são questionados, 29% são questionados apenas as vezes e 14% são questionados.

8. CONCLUSÃO

Concluimos que apesar de estar em vigor a 12 anos, a Lei não foi de fato contemplada em todos os seus aspectos, principalmente no que se refere ao tratamento da temática “História e Cultura Afro- Brasileira” durante as aulas. Além disso há pouca ou quase nenhuma participação dos alunos no que se refere a cobrança quanto a abordagem da temática durante as aulas. Isso é preocupante quando se considera os alunos como importantes elementos no processo de combate a discriminação racial e ao racismo em nossa sociedade. Uma vez que instrumentalizados com o conhecimentos sobre o que trata a Lei 10.639, esses alunos poderão disseminar em suas comunidades valores, atitudes e conhecimentos que contribuam para transformação de sua realidade.

Após a análise dos dados a intenção é que esse estudo se preste posteriores pesquisas que busquem aprofundar as reflexões acerca de práticas pedagógicas que de fato contribuam de fato para implementação da Lei 10.639.

REFERÊNCIAS

1. ABRAMOWICZ, A & GOMES, N.L (org). Educação e raça:persrspectivas políticas, pedagógicas e estéticas. Coleção Cultura Negra e Idenddade: Belo Horizonte: Autêntica, 2010
2. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Educação. Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-raciais. Belo Horizonte: SMED, 2013.P 1-16.Disponível em <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh> : acesso em: 05 maio. 2015.
3. GERALDO, E. F. Identidade racial no ensino fundamental. 1ª Edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.
4. GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no brasil: uma breve discussão. 1ª Edição. Relações Raciais. Disponível em <http://www.acaoeducativa.org.br>: acesso em 20 junho de 2015.
5. GOMES, N.L. Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escolar na perspectiva da Lei 10.639/03. 1ª Edição – Brasília:MEC; Unesco, 2012.
6. GOMES, N.L. Cultura negra e Educação. Revista Brasileira de Educação. V.23, p. 75: 85, 2003.Jesus, R.E. Diversidade étnico-racial no Brasil. Diversidade étnico-racial no Brasil Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 7, n. 13, p. 399-412, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>: acesso em 20 de junho de 2015.
7. MONTEIRO, P. F. C. Discussão acerca da eficácia da Lei Áurea. Metrium- v.7-n.1, p.355-387-Jan/Jun, 2012.
8. SANTOS, J.D.G. A Lei 10.639 e a importância de sua implementação na educação básica. Disponível em <http://www.educacao.pr.gov.br>: acesso em 20 de junho de 2015.
9. SILVA GUERRA, A. M, CHAVES- GONÇALVES, G. R. **Direito Constitucional - Provas e Concursos**. Belo Horizonte : Lider, 2007.
- 10.SILVA, F T. Currículo e Diversidade: propostas para uma educação antirracista nos anos iniciais. Revista Brasileira de Educação e Cultura, nº 4, Jul-de, 2011.
- 11.TEIXEIRA, M. A. S. B. Resgatando a minha bisavó: discriminação racial no trabalho e resistência na voz dos trabalhadores negros. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 1992, 135 p. (Dissertação, Mestrado em Psicologia Social).

ANEXO I

PESQUISA

“A LEI 10.639 E SUAS IMPLICAÇÕES NA PRÁTICA DOCENTE DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS De UMA ESCOLA MUNICIPAL DA REGIONAL OESTE

INSTITUIÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO	DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO

Esta pesquisa tem por finalidade conhecer parte da prática de docentes de uma Escola Municipal na regional Oeste de Belo Horizonte. Os docentes lecionam na Educação de Jovens e Adultos e responderão sobre suas práticas pedagógicas no que se refere a Lei 10.639. Os dados serão tratados estatisticamente e dados individuais não serão divulgados.

Obrigado pela participação!

PERFIL DO(A) ENTREVISTADO(A)

1) IDENTIFICAÇÃO:

A) Idade _____

C) Tempo de docência no EJA _____

B) Sexo _____

D) Disciplina que ministra

E) Você considera que sua cor é :

() Branca () Preta () Indígena () Parda () Amarela () Não sabe

F) Qual seu nível de escolaridade e ano que concluiu?

() Ensino Superior Completo _____ () Pós-graduação *Latu Sensu* _____ () Mestrado _____ () Doutorado

CONHECIMENTO SOBRE A LEI 10.639/03 E SUAS DIRETRIZES

2) Na escola em que você leciona há inclusão da temática História da África e Cultura Afro-Brasileira em sala de aula?	a) Sim b) Não c) As vezes
3) Você sabe quais são os princípios norteadores da Lei 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do ensino da História da África e Cultura Afro-Brasileira no ensino básico?	a) Sim b) Não
4) Você percebe boa aceitação por parte dos professores de sua escola no que se refere ao trabalho com a História da África e Cultura Afro-Brasileira?	a) Sim b) Não
5) Em sua escola, após a implementação da Lei 10.639/03 foi disponibilizado aos docentes materiais didáticos que abordem o tema História da África e Cultura Afro-Brasileira?	a) Sim b) Não

6) No que se refere a aula propriamente dita, quais tem sido as iniciativas para viabilizar a implementação da Lei 10.639 ?

7) O que você acha da inclusão da História da África e da Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar ?

☐ Desnecessário

☐ Pouco importante

☐ Muito importante

8) Por parte dos alunos, existe alguma cobrança quanto ao trabalho com os temas relacionados a História da África e da Cultura Afro-Brasileira?

a) Sim

b) Não

c) As vezes